

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 16 de abril de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para prestação de serviço em Construção de portal, financiados com recursos da Secretaria Municipal de obras deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esse projeto foi idealizado com o propósito de valorizar o espaço urbano, promover a integração comunitária e reforçar a identidade cultural local, a concepção dos projetos leva em consideração aspectos estéticos e ambientais, alinhando as diretrizes urbanísticas e as normas técnicas, para garantir a humanização com o entorno e a sustentabilidade das intervenções.

1.1. Monumento Portal de Entrada;

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins enfrenta um desafio significativo relacionado à comunicação visual no acesso ao município, cuja ausência atualmente impacta a visibilidade e a identificação da localidade para visitantes e moradores.

A comunicação visual no acesso ao município funcionaria como um elemento de acolhimento, sinalizando o início do perímetro urbano e destacando a identidade da cidade, este problema é substancial considerando que a falta de uma estrutura apropriada pode dificultar a valorização turística e cultural da região, além de comprometer a segurança e a acessibilidade na chegada ao município.

A comunicação visual no acesso ao município é relevante para atender não somente à demanda estética, mas também às necessidades práticas da comunicação visual da cidade, que sendo devidamente projetada e construída proporcionaria uma orientação clara aos viajantes, contribuindo para a melhoria da logística viária ao direcionar fluxos de tráfego e aumentar a segurança nas entradas da cidade.

O Monumento Portal de Entrada será implantado na Marginal TO-230, no distrito de Vila Marques, com a finalidade de identificar e valorizar o acesso principal da

cidade de Bandeirantes, com um projeto que prevê uma estrutura com área total de **74,32 m²**, resistida com elementos arquitetônicos que remetam a identidade local, incluindo painéis artísticos e iluminação cênica para destaque noturno.

Além dos projetos em si, o projeto contempla a execução de canteiros laterais com área total de **583,42 m²** que serão paisagisticamente integrados a estrutura, contribuindo para a valorização visual e ambiental do conjunto, com vegetação ornamental e elementos acabamento que promove a harmonização com o entorno urbano.

- Superestrutura;
- Estrutura metálica e elementos especiais;
- Alvenaria de vedação;
- Revestimentos;
- Pinturas;
- Letreiro;
- Instalações elétricas;
- Limpeza final de obras;

A acessibilidade será assegurada conforme os critérios estabelecidos pela NBR 9050, garantindo circulação segura e adequada para pessoas com mobilidade reduzida, tanto no acesso ao portal quanto nos canteiros adjacentes, a implantação respeitará princípios de integração paisagística, utilizando áreas verdes e elementos arquitetônicos que promovam um ambiente harmônico, acolhedor e representativo da cultura local.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviços para Construção de Monumento Portal de Entrada na Marginal TO-230 no distrito de Vila Marques e saída no quilometro 17 da TO-230, assim como o canteiro lateral para o Município de Bandeirantes do Tocantins, como demanda da secretaria municipal de Obras.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de definição da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Administração Local de Obras com Prestação de Serviços para Construção do Monumento Portal de Entrada 01 (TO 230 – no distrito de Vila Marques) e Prestação de Serviços para Construção do Monumento Portal de Entrada 02 (TO – 230 – no quilometro 17 na saída da cidade)	Serv.	01

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação tem como base a lei municipal nº 661 de abril de 2026, com abertura de crédito especial via emenda do Governo Federal – Transferência especiais / Emenda nº 010415.01850/2025 e 010415.01928/2025 – Deputado Estadual Marcus Marcelo.

Crédito Especial - **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

Tendo o custeio de recurso próprio no valor de **R\$ 452.176,50 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** pelo município de Bandeirantes do Tocantins como crédito adicional na lei municipal 661/2026.

Valor total estimado – **R\$ 752.176,50 (Setecentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é até 6 meses contados da ordem de serviço, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84,105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Esta prestação de serviços para Construção de Monumento Portal de Entrada, tem **prioridade média** no conjunto de contratações da Secretaria Municipal de Obras em razão de auxiliar em atividades contínuas que contam com equipe reduzida.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Não vinculação ou dependência dessa futura contratação com o objeto de outro DFD para ser executada;



8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras - SMO

João Eronaldo Lacerda Gomes
Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela Demanda